

#TrabalhoInfantilEuCombato



Atente!

INDICADOR DE RUMOS DA INFORMAÇÃO | Ano II - Nº 40 - ABRIL- 2024 - Teresina(PI)

Infâncias roubadas

Pra falar sobre o tema, **ATENTE!** entrevistou a Auditora Fiscal do Trabalho e Mestre em Sociologia pela UFPI, Paula Maria do Nascimento Mazullo.

SINAIT

Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho

AFT do Piauí paralisa atividades



Exigindo do governo federal acordo de 2016

É o que explica na entrevista abaixo – a 5ª pra este veículo - a auditora fiscal do trabalho e atual presidente do SINAIT/DS-PI, Paula Maria do Nascimento Mazullo, ao informar que a assembleia geral realizada na manhã de 23.jan na sede da Associação dos Auditores Fiscais do Piauí-AITEPI, decidiu acompanhar a paralisação nacional convocada pelo sindicato nacional exigindo do governo

federal o cumprimento do acordo firmado com a categoria desde 2016, e diante da “falta de propostas concretas desde então, a categoria decidiu pela paralisação de suas atividades”.

Paula Mazullo é formada em Direito pela Ufpi, Especialista em Negociação Coletiva (UFRS), em Direitos Humanos (UFPI), mestra e doutoranda pela Universidade Federal do Piauí.

Carlos Mascarenhas

Na manhã de terça-feira 23.jan, na sede da AITEPI, os AFT do Piauí decidiram em Assembleia Geral além de entrar em greve acompanhando a decisão nacional convocado pelo SINAIT, entregaram os cargos de chefias e ordenações de fiscalização, o que fora feito no mesmo dia, na sede da SRTE; também suspenderam as viagens para fiscalizações e a sus-

pensão dos plantões. Neste sentido, como avalia a receptividade do superintendente local ao ser informado da decisão da categoria de paralisar suas atividades? Comunicamos nossa decisão ao Superintendente Regional do Trabalho, que nos informou que a encaminhará ao Ministro do Trabalho e fará gestões para que os pleitos da Auditoria Fiscal do Trabalho se-

jam atendidos. Que compreende a importância da atuação dos Auditores Fiscais nas relações de trabalho, especialmente no combate ao trabalho escravo e se colocou à disposição da nossa categoria.

Por que só agora em 2024 a categoria decide paralisar suas atividades, considerando que o pleito da mesma remonta ao descumprimento de um acordo de 2016? A

categoria já vinha negociando com o Governo Federal desde 2016 para que o acordo fosse cumprido, entretanto, diante da falta de propostas concretas, decidiu pela paralisação de suas atividades.

O que representa a regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade para a Auditoria Fiscal do Trabalho? Ademais: esse Bônus... sendo conquistado os

AFT entregam
cargos de
chefia... ao SRTE



aposentados têm direito? O Bônus não vem sozinho no acordo que não foi cumprido. Faz parte de um pacote de várias reivindicações, no âmbito da melhoria das condições de trabalho da Auditoria Fiscal do Trabalho. Está vinculado à produtividade da categoria, e é extensivo aos Auditores Fiscais do Trabalho aposentados, que igualmente muito contribuíram para a dignidade do trabalho e para o desenvolvimento do nosso país.

Atividades como fiscalização do trabalho escravo, infantil... ficam suspensas com a paralisação? A decisão da categoria foi pela paralisação dessas atividades, respeitados os limites da Lei de Greve, que iremos cumprir.

A seu juízo, o que impede a erradicação do trabalho escravo, infantil em nosso país? Trabalho escravo e infantil são questões perversas e estruturantes em nossa sociedade. Sabemos que trabalho escravo no Brasil nasceu com o projeto de nação e está enraizado nas entranhas da sociedade brasileira como uma prática aceitável. Mas todos sabem que trabalho escravo é crime. Nosso país foi forjado no trabalho escravo colonial em absoluta negação da condição humana dos africanos que aqui chagaram do além-mar como mercadorias, e como tal sem nomes, identidades. Não eram tratados como gente, como pessoas. Eram mercadorias com valor determinado nos mercados de escravos e assim foi por 388 anos. Banalização maior do mal é difícil de existir! A

Lei Áurea colocou um manto de silêncio nessa realidade, mas nas entranhas da produção das riquezas, especialmente na área rural, pode se afirmar que nunca deixou de existir. Apenas nos anos 90 o Estado Brasileiro começou a adotar medidas para erradicar o trabalho escravo, agora em sua feição contemporânea e assim vem fazendo em nossos dias.

Mesmo assim esse crime continua. E o que fazer pra acabar com isso? Continua e só vai acabar com a mudança de postura e mentalidade de setores econômicos empresariais da economia, que precisam perceber a gravidade desse crime que mancha a democracia, ofende a dignidade humana, pratica a concorrência desleal no mercado interno e externo, e diversas outras repercussões negativas à imagem do nosso país. Combater o trabalho escravo em todas as suas formas é imperativo de ordem pública e a Auditoria Fiscal do Trabalho tem essa nobre missão. Entretanto, por conta do difícil momento em que lutamos para melhorar suas condições de trabalho, como categoria deliberamos pela suspensão das fiscalizações, mas estamos buscando os canais de negociação com o governo para que sejam atendidas as reivindicações, no caso o acordo firmado em 2016 e ainda não cumprido pelo Governo.

E no caso do trabalho infantil? Não é diferente. O prejuízo de infâncias roubadas e negação aos direitos das crianças de frequen-

tarem a escola e viveram suas infâncias nessa fase de suas vidas é algo que não é observado pela sociedade como um todo. Trabalho infantil não combina com democracia, com país desenvolvido. Não se pode banalizar falando em traços culturais da formação do país, que sempre foi assim, onde a família de escravos estava toda a serviço da grande fazenda, inclusive as crianças. Nosso futuro de nação passa pela preservação da infância de nossas crianças, longe do trabalho infantil. Pela garantia de educação de qualidade às nossas crianças. A conta não é de difícil cálculo e compreensão.

Qual a importância do Ministério do Trabalho e Emprego voltar a existir no governo do presidente Lula? O Brasil, como estado capitalista, regula o trabalho e as relações de trabalho. Nosso país é signatário das Convenções da OIT e como tal tem a obrigação de criar e manter instituições que fiscalizem as relações de trabalho. A existência do Ministério do Trabalho está no bojo dessas compreensões macro, bem como, a existência da Auditoria Fiscal do Trabalho como fiscalização de estado, nos termos previstos no Art. 21 da Constituição Federal. A extinção do Ministério do Trabalho em governos anteriores representa um olhar obscuro e incompreensível sobre uma questão em que o Estado Brasileiro tem o dever de assegurar o trabalho digno em seu solo, no âmbito das relações capital e trabalho. A vol-

ta da existência do Ministério do Trabalho e Emprego, mostra que o país dispõe de instituições para agir como cumpridor de pactos internacionais e mantenedor do seu papel regulador do trabalho, e fiscalizador das relações entre o capital e o trabalho

Quais as principais reivindicações que a senhora destacaria como indispensáveis para a Auditoria Fiscal do Trabalho neste momento? A Auditoria Fiscal do Trabalho tem um pacote de reivindicações que foram apresentadas ao Governo, e todas na esfera da melhoria das condições de trabalho da categoria, que vão da regulamentação do Bônus à existência de viaturas para a Fiscalização, equipamentos de proteção, de melhoria das estruturas dos prédios das Superintendências do Trabalho, etc. As demandas são grandes, mas a disposição da categoria em dialogar com o Governo em busca de solução também é grande. Diria que essa disposição para o diálogo é também permanente.



Últimas notícias do SINAIT



A mobilização continua, diz Bob Machado.

Após uma longa e árdua batalha de 7 anos, o governo federal publicou por meio do Diário Oficial da União (D.O.U) na segunda-feira, 1º de abril de 2024, o Decreto nº 11.971, que regulamenta o Bônus de Eficiência e Produtividade para os Auditores-Fiscais do Trabalho.

No entanto, o presidente do SINAIT, Bob Machado, informa que a mobilização nacional da categoria continuará até que ocorra o ajuste no decreto que garanta a

isonomia do bônus entre Auditores da Receita Federal e Auditores-Fiscais do Trabalho. Ou seja, sem qualquer distinção do que foi concedido às Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal, como determina a Lei 13.464/17, fruto do acordo salarial de 2016 com o governo.

O decreto que formaliza a concessão de bônus progressivo para Auditores-Fiscais da Receita Federal foi publicado no dia 7 de março. Desde o dia 27 de

dezembro de 2023, os Auditores-Fiscais do Trabalho se encontram mobilizados, em um esforço conjunto para pressionar o governo pela concessão da parcela. “Esse bônus é considerado uma forma de reconhecer o desempenho excepcional desses profissionais, estimulando a eficiência na execução de suas atribuições”, reforça Machado. Machado acrescenta que a união da categoria tem sido fundamental para os avanços da pauta junto ao governo.

EM NOVO RECORDE HISTÓRICO, 248 empregadores são incluídos na 'Lista Suja' do trabalho escravo

SINAIT/05/04/2024



Na sexta-feira 5 de abril, o governo federal divulgou a nova “lista suja” que traz um recorde histórico com 248 novos nomes de empregadores - pessoas físicas (patrões) e jurídicas (empresas) - que submetem trabalhadores a condições análogas à escravidão.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, essa é a maior inclusão já realizada na história. O recorde de inclusões já havia sido batido na última atualização, em outubro do ano

passado, quando 204 empregadores foram adicionados à lista.

Agora, a relação conta com 654 nomes, que podem ser conferidos aqui. As atividades econômicas com o maior número de empregadores incluídos na lista foram: trabalho doméstico (43); cultivo de café (27); criação bovinos (22); produção de carvão (16); construção civil (12).

Grupos móveis de fiscalização - O documento existe desde 2003. Antes disso, em 1995, foram criados os grupos móveis de combate à prática, coordena-

dos por Auditores-Fiscais do Trabalho. Além deles, as ações podem ter participação de integrantes da Defensoria Pública da União (DPU), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), entre outras forças públicas. Em 2023, as operações resgataram 3.190 trabalhadores, maior número em 14 anos.

O governo inclui pessoas físicas ou jurídicas no cadastro do trabalho escravo apenas depois

de conclusão de processo administrativo, a partir de um auto de infração. Pela regulamentação, os nomes devem ser mantidos por um período de dois anos. Por isso, nesta atualização de abril, foram excluídos 50 nomes que já completaram esse tempo de publicação.

A atualização da lista é realizada semestralmente e tem como objetivo dar transparência aos atos administrativos que decorrem das ações fiscais de combate ao trabalho análogo à escravidão.